



**NOTIFICAÇÃO Nº 014/2022**

Paranatinga 22 de julho de 2022

Ao Senhor  
JONSON LEANDRO GUNSCH  
Responsável pelo Setor de Almoxarifado  
da Câmara Municipal de Paranatinga-MT

**Assunto:** Almoxarifado

**Considerando** o disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno e a Lei Municipal nº 1.047 que cria o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Paranatinga.

**Considerando** As Leis Federais n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/02; Lei n.º 4.320/64; Lei Complementar n.º 123/2006; Lei n.º 8.429/92; Lei n.º 12.846/13 e Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a Lei Municipal que cria a função de Almoxarifado na Câmara Municipal e portaria de nº 17/2022 de nomeação do servidor responsável pelo Setor de Almoxarifado.

**Resolve:**

**Notificar**, para que encaminhe a esta Unidade de Controle Interno cópias dos balancetes mensais (relatórios de entrada e saída de itens do Almoxarifado) e seus respectivos saldos bem como justificativa de não implementação de controle via sistema informatizado.

  
MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA  
CONTROLADOR INTERNO

<b>RECEBIDO</b>		
25	07	2022
Hs:	11:40	
Ass:	Manoel Gonçalves de Oliveira	